ATA DA 53.ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1999.

Aos 29 dias do mês de junho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), realizou-se a 53.ª (Qüinquagésima Terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Secretário José Jorge da Silva. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária faz a leitura da Ata, e após ser lida, em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos. Prosseguindo, a Secretária faz a leitura do ofício 80/99 (solicitação) enviado do Legislativo para o Executivo Municipal, o Presidente profere que o determinado ofício sobre as áreas verdes, será assinado pelos que estão de acordo, e após assinado, será encaminhado para a Prefeitura, relata também que, às áreas além de pertencerem ao município são também institucionais; com a palavra a vereadora Maria Aparecida Silveira redige por ser representante de comunicação do Legislativo para o Executivo, ela irá solicitar que seja publicado este ofício no jornal do Executivo Municipal, sendo que, o mesmo relata o cumprimento do Regimento Interno de fazer cumprir as leis do município e beneficiar todos os munícipes que tem direito às suas áreas livres, para serem bem aproveitadas como, áreas de lazer e dentre outras, daí ela profere ao Presidente que irá passar para o jornal do Executivo este ofício. Continuando, a Secretária faz a leitura das indicações: 214/99 autoria dos vereadores: Maria Aparecida Silveira, José Augusto de Oliveira, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Luiz da Silva Filho e Mércia Rodrigues da Silva, que em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos; 215 e 216/99 autoria dos vereadores: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Augusto de Oliveira, Maria Aparecida Silveira, Luiz da Silva Filho e Mércia Rodrigues da Silva; sendo que, na indicação 215/99 em discussão o Presidente relata que, ele visitou o determinado local notando as áreas existentes que realmente precisam da preservação, pedindo à todos vereadores que votem à favor desta indicação e que o Legislativo junto ao Executivo possam preservar o local proibindo o desmatamento do mesmo; na indicação 216/99 em discussão o Presidente redige que está sendo pavimentado esta rede principal do bairro São Joaquim, então está sendo solicitado a pavimentação da rua ao lado da R. Bem-Te-Vi, para ser ligado o Condomínio Sarzedo ao B. Jardim Vera Cruz; assim, as indicações à cima foram aprovadas por 07 (sete) votos. Em seguida, o Presidente coloca em votação em **II (segundo) turno** o **Projeto de Lei 30/99** que **"Autoriza o Executivo Municipal a firmar acordo por**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

instrumento público para indenização de posseiros no D.I. Benjamim Ferreira Guimarães, e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos; votação em **II (segundo) turno** sob o **Projeto de Lei Complementar 31/99** que **"Estabelece diretrizes para elaboração do orçamento do próximo exercício"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 (sete) votos. Prosseguindo, o Presidente declara palavra franca, e tendo a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que à respeito do documento que foi feito para preservação das áreas da Prefeitura, ele é totalmente favorável em preservar realmente as áreas que pertencem ao Município, mas tem de ser observado que se realmente estas áreas que estão sendo ocupadas são áreas verdes ou áreas institucionais, pois, as áreas institucionais já foram feitos no Município contratos de comodatos com pessoas inclusive um contrato de comodato que ele assinou como testemunha, mesmo porque, pessoas que estão utilizando um espaço da área inconstitucional, no contrato rege que em qualquer momento que a Prefeitura precisar da mesma, ela terá os seus direitos normais, redige também que se ele não está enganado, o Município de Sarzedo tem uma construção dentro de uma área verde que pertence ao Município, daí, todos devem tomar cuidado ao falar de construções em áreas verdes, pois, o próprio Município, se não for toda, mas uma parte de área verde que é o Curumim no B. Imaculada Conceição, fazendo sua colocação e proferindo que não é contra a preservação das áreas verdes do Município mas tem de haver esta observação se são áreas verdes ou institucionais, e se for áreas institucionais no caso dos trayles, existem famílias que necessitam deste trabalho, e pode ser regularizado esta situação através do contrato de comodato. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que não há como fazermos uma comparação com o Curumim, pois, ele está atendendo a área Social do Município, acolhendo mais de 50 crianças que poderiam estar nas ruas; então, é verdade que ele está sendo usado pelo Município, mas esses trayles que estão sendo colocados em áreas verdes são comércios de pessoas particulares, sendo que ela não concorda, achando errado o acontecimento, pois, se tem interesse em colocar um treyler, que comprem um lote para que eles funcionem; redige também que, chegou até ela o senhor Célio (leiteiro) que está falando na rua que os vereadores deveriam preocupar é com os marginais e ladrões que estão no Município e não com as pessoas que precisam do lugar para trabalhar; relatando que os vereadores estão querendo retirar o treyler dele, daí, ela acha que são pessoas que nem tem muita necessidade de usar áreas verdes ou áreas institucionais do Município para ganhar dinheiro, ela profere que gostaria que este senhor comparecesse na Câmara para esclarecimentos sobre este ofício que foi feito, deixando bem claro que ela não foi eleita como vereadora para prender ninguém, pois, ela não é polícia, e sim uma vereadora que foi eleita para defender o Município e os direitos dos munícipes, e o Curumim ele atendendo a área Social do Município e todos os vereadores eleitos devem cuidar destas áreas. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho profere que o comércio é totalmente ilegal, sendo que, não é certo a moradia em área verde e principalmente o comércio instalado trayler, pois, não deve ser aceito este contrato de comodato sendo ilegal, e cabe a todos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

fiscalizar e não aceitar a instalação de trayles em áreas verdes ou institucionais, e cobrar do Executivo que desocupem estas áreas e que elas sejam preservadas e zeladas pelo Município. O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende relata que concorda com a colocação da vereadora Maria Aparecida e do vereador Luiz da Silva, mas deixa claro que a respeito do Curumim, foi feito na época incorreta e local incorreto, proferindo também que se algumas pessoas dentro do Município já tiveram o direito de terem um contrato de comodato, outras também tem este direito, se encontrarem em áreas institucionais, mas em áreas verde, de forma alguma é certo. O assunto se prolonga por alguns minutos. Tendo a palavra o vereador José Augusto de Oliveira cumprimenta à todos redigindo que, como foi feito este ofício para ser enviado para o Executivo tomar providências, o mesmo, foi baseado pelo Regimento Interno desta Casa, achando que todos os componentes do Legislativo devem fazer cumprir este Regimento defendendo sempre o nosso Município. Novamente com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira argumenta que o caro colega vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende na última reunião proferiu que o Executivo tem a obrigação da retirada destes treyles, assim, estão enviando o instrumento legal para que o Executivo faça cumprir a lei, e conforme esta colocação, é que todos assinaram e reforçaram o pedido através deste documento; aproveitando, ela esclarece ao morador presente na reunião que as áreas que estão sendo discutidas, são áreas que pertencem à Prefeitura ou seja, pertence à todos nós, pois, fazemos parte do Município, e que estão sendo utilizadas como comércio e retirada de lucro, ocupando áreas que poderiam estar sendo usadas como áreas de lazer, ou seja, algo útil para a nossa Comunidade, e os que ocupam estas áreas nem sempre são pessoas necessitadas que aparentam ser. O Presidente relata que as áreas institucionais ocupadas, serão estudas se realmente há um contrato de comodato na Prefeitura, agora, as áreas onde são ocupadas por trayles podem ser vendidas sendo totalmente ilegal, assim, esta é uma das grandes preocupações pela qual foi feito este documento. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que já houve denúncias de pessoas que querem vender os treyles que se encontram em áreas que pertencem ao Município, redige também que se este Senhor (leiteiro) continuar deferindo a sua imagem no Município ela irá tomar uma atitude, pois, ela faz parte do Legislativo para cumprir a lei, não para prejudicar o Município. O vereador Luiz da Silva Filho pronuncia que este ofício deve ser entregue ao Executivo e ser discutido, pois, se for permanecer o contrato de comodato para os já existentes, é necessário que seja feito para todos; e se o Executivo tomar a decisão de retirar, então deve ser retirado todos ou feito o contrato. O vereador Werther Clayton de Rezende relata que a respeito do contrato de comodato, ele não tem certeza que seja treyles. Tendo a palavra, o Presidente redige que se ele não está enganado, o treyler do filho do Miltinho encontra-se em área institucional, agora, o do Sr. Célio (leiteiro) encontra-se em uma parte pertencente à Prefeitura. Com a palavra, a diretora do Curumim, Sr.ª Sandra relata que ela trabalha com crianças que necessitam de uma assistência especial, pois, são crianças carentes do Município, onde alguns pais são separados, alcóolicos, outros são presos, e como o vereador Wherter Clayton de Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

disse o Curumim realmente encontra-se em área verde sim, e quando o Dr. Paulo Telles começou a construção houve um grande debate, sendo que, a vereadora Maria Aparecida lembra que elas faziam parte da Associação e o Prefeito na época, relatou que não havia outro lugar; no ano passado, ela ficou sabendo que estava sendo colocado um trayler na área verde que se encontra ao lado do Curumim, então, ela levou ao conhecimento da vereadora Maria Aparecida, pois, em um treyler pode acontecer de tudo e as crianças do Curumim ficarão prejudicadas. O vereador José Gonçalves de Oliveira solicita um ofício à respeito das lojas que estão sendo construídas ocupando área pública na Av. Israel Pinheiro no B. Brasília, proferindo que ele se sentiu menosprezado em sua fala e pela falta de companheirismo em uma reunião com o Executivo, pois, o problema é sério e mais tarde poderá trazer problemas para que a área seja desocupada. Redige também que, ele, os vereadores Luiz Gonzaga e o José Augusto viram a construção sendo um projeto para três andares, sendo que, esta área foi comercializada por R$2.100,00 (dois mil e cem reais) aprovado e com recibo no gabinete do Prefeito com autor que tomou poder desta área e com participação do ex secretário de obras que comercializou a mesma para outra propriedade, achando um grande absurdo, pois, ninguém tem direito de ocupar esta área, sendo que existem tantas famílias que não tem onde morar, ficando espaços abertos para este tipo de estrutura, ou seja, comércio; e porque não fazer uma construção para moradia dos necessitados. Novamente com a palavra, o Presidente esclarece à todos que este ofício será feito à respeito da construção desta área do B. Brasília, e quando ele proferiu que o documento que foi feito causará transtornos, uns dos motivos é este, pois, há várias construções fortes em área verde, e eles como representantes do povo devem encarar a realidade fazendo com que seja executado a lei mandando os devidos ofícios para o Executivo tomar as providências necessárias. A vereadora Maria Aparecida Silveira relata que todos devem ter a dignidade de que no final do mandato, todos possam sair de cabeça erguida por terem cumprido os seus deveres, não importando à quem está sendo prejudicado e sim em fiscalizar os erros que acontecem em nosso Município. Novamente com a palavra, a Sandra, diretora do Curumim, solicita ao Legislativo e ao Executivo um aproveitamento maior no local onde está instalado o Curumim, ou seja, uma ampliação naquela área verde para que as crianças possam ter mais espaço, pois, o local está sendo usado como depósito de lixo, onde a área poderia estar cercada para que as crianças utilizem, fazendo trabalhos, plantio de horta, ou seja, aproveitado melhor este local. O Presidente relata que existe uma indicação de autoria do vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo e o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende para que nesta área seja feito uma praça sendo que a mesma foi encaminhada para o Executivo. Com a palavra, o vereador vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que a indicação foi de iniciativa do vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende sendo que ele assinou junto com ele o documento, e ele levou um empreiteiro para olhar o serviço da limpeza e a construção da praça, assim, já está em andamento o início do projeto da praça que será utilizada tanto para os moradores do Bairro como também para as crianças do Curumim. Voltando a ter a palavra, o

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOSÉ BATISTA FILHO, 236 LJ 03 - (PÇA. ERMELINDO CARDOSO) - FONE (031) 533-7335 - CEP. 32.450-000 - SARZEDO - MG

Presidente comunica à todos que à partir do mês que vem os vereadores estarão de recesso aparentemente, pois, os trabalhos desta asa prosseguirão normalmente; e a Câmara ficará sempre aberta nos horários normais não havendo reuniões ordinárias no próximo mês, e se houver necessidade, com certeza será convocada uma reunião extraordinária, e na oportunidade, o Presidente agradece a todos presentes, e não havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:53 (vinte horas e cinqüenta e três minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário)

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS